



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Curso de Especialização em Artes

EDITAL Nº 175/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2023-2 PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES [*LATO SENSU*]

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **28 de julho a 01 de agosto de 2023** através do formulário online <https://forms.gle/mXeg22Lfuaroufsi7>
2. Os interessados em cursar a disciplinas optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes , poderão solicitar inscrição em até duas (02) disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2023.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados do Centro de Artes e outros, a critério dos professores responsáveis pelas disciplinas oferecidas.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 40,00 (quarenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do

link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail posgraduacao.artes@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

No ato da seleção, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Será levado em consideração os motivos que levaram a escolher a disciplina (04 pontos), expectativas em relação à disciplina (03 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (03 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE**

Total de vagas: 05 (cinco vagas)

Dia e Horário: segundas feiras, das 19h às 21h30min.

Local: Sala 319 Bloco 1 do Centro de Artes (a confirmar)

Ministrante: Prof.^a Dr.^a Rosemar Gomes Lemos

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: Estudo e análise crítica das expressões artístico-culturais brasileiras nos séculos XIX, XX e XXI e seu pertencimento aos grupos sociais, com vistas a definir metodologias de trabalho na área das artes, na busca de transformações positivas em termos de identidade, respeito às diferenças e desenvolvimento social.

b) Disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DAS ARTES VISUAIS**

Total de vagas: 05 (cinco vagas)

Dia e Horário: terças feiras, das 17h às 19h30min

Local: Sala 319 Bloco 1 do Centro de Artes (a confirmar)

Ministrante: Prof. Dr. Ricardo Ayres

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: Estudos de tópicos especiais da história, teoria e crítica das artes visuais, delimitados temática e historicamente de acordo com as linhas de pesquisa desenvolvidas na instituição.

c) Disciplina **TEATRO, PERFORMANCE E POLÍTICA**

Total de vagas: 02 (duas vagas)

Dia e Horário: quartas feiras, das 19h às 21h30min

Local: Sala 319 Bloco 1 do Centro de Artes (a confirmar)

Ministrante: Prof.^a Dr.^a Marina de Oliveira

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: A disciplina visa discutir algumas das interseções entre Teatro, a Arte da Performance e Política, observando o como se dá o entrelaçamento entre o fazer teatral, as práticas performativas e as manifestações políticas nesse início de século XXI.

d) Disciplina **PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM ARTES PERFORMATIVAS**

Total de vagas: 05 (cinco vagas)

Dia e Horário: quintas feiras, das 19h às 21h30min

Local: Sala 319 Bloco 1 do Centro de Artes (a confirmar)

Ministrante: Prof.^a Dr.^a Maria Falkembach

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: Desenvolvimento de processos de criação em artes performativas, partindo do corpo do performer através de experiências em artes visuais, música, teatro e dança.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail ou através da página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de julho de 2023.

Prof.^a Dr.^a CAROLINE LEAL BONILHA
COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES DA UFPEL

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE LEAL BONILHA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 24/07/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 25/07/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269234** e o código CRC **040D9065**.

Referência: Processo nº 23110.027566/2023-31

SEI nº 2269234